

RESOLUÇÃO N.º 1235/2023-CONSUN/UEMA

Cria, normatiza, qualifica, acompanha e autoriza o funcionamento e acompanhamento das Empresas Juniores e a criação da Central das Empresas Juniores no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso XXXI;

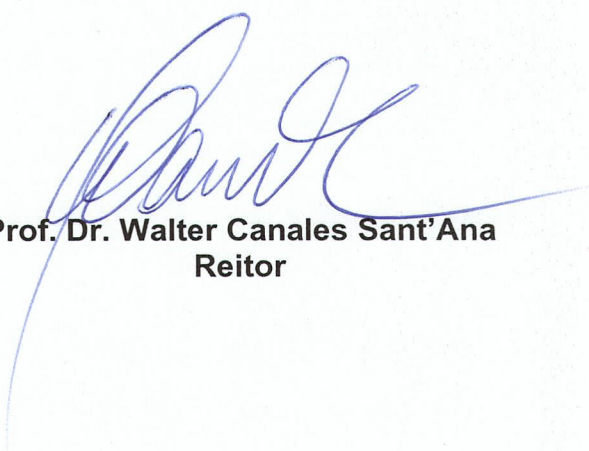
considerando o disposto no artigo 34, inciso III, do Estatuto da UEMA, e;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, normatizar, qualificar, acompanhar e autorizar o funcionamento e acompanhamento das Empresas Juniores e a criação da Central das Empresas Juniores no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 12 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor